



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 266/2024

Altera Membro da Junta de Julgamento de Infrações Ambientais – JJIA e Concede Gratificação Especial.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, com base na Lei Municipal nº. 1.585, de 16 de outubro de 2019, atendendo necessidades administrativas **ALTERA** membro titular da Junta de Julgamento de Infrações Ambientais - JJIA do Município de Nova Ramada, substituindo o servidor **Arlei Antônio Cardozo dos Santos** – Operador de Máquinas - Matrícula nº. 291-7/2, pelo servidor **Márcio Deutner** – Operador de Máquinas – Matrícula nº 139-2/1.

Da mesma forma, de acordo com o estabelecido no inciso II do art. 20 da Lei Complementar nº 88, de 20 de Agosto de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 95, de 17 de maio de 2022, fica cancelada a gratificação especial do servidor **Arlei Antônio Cardozo dos Santos** e **Concedida Gratificação Especial GE II** – Comissão da Junta de Julgamentos de Infrações Ambientais ao servidor **Márcio Deutner**.

Permanecem inalterados as demais disposições da Portaria nº 219, de 17 de maio de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a vigorar no dia 01 de julho de 2024.

NOVA RAMADA, RS, 28 de junho de 2024.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 9 9975 7098 Secretaria de Administração

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br